



GOVERNO+PATRONATO+UGT=ROUBO AOS TRABALHADORES

O acordo tripartido assinado pelo Governo, patronato e UGT, em sede de concertação social (de social teve pouco ou nada), representa um ataque claro aos direitos dos trabalhadores, em nome da inevitabilidade, e nada traz de benéfico para quem trabalha. Este acordo é uma cedência clara aos interesses do grande patronato, que encontra a defesa dos seus interesses no governo.

Este acordo ainda não é lei, sendo por isso decisiva e prioritária a resposta organizada dos trabalhadores através da luta, como ficou provado pelo recuo das propostas em relação ao acréscimo de meia hora de trabalho, em que pela força da luta, o governo anunciou a sua retirada, embora essas propostas já tenham dado entrada na Assembleia da República e estejam em discussão.

EFEITOS DO ACORDO

Férias – Existe redução para 22 dias de férias. Nestes dois anos nas chamadas “pontes”, pode existir desconto de dias de férias ou compensação futura do trabalhador. Nem estão salvaguardados os 22 dias de férias!

Trabalho Extraordinário – Corte para metade do valor pago (25% na primeira hora e 37,5% nas horas a seguir, 50% por cada fracção de hora em trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal).

Indemnização por despedimento – As regras em vigor para os novos contratos baixam de 30 para 20 dias por cada ano de casa e com limite até 12 meses salários). Os trabalhadores que já ultrapassaram este limite congelam onde estão e não acumulam mais tempo para efeitos de compensação (trabalhadores com mais de 12 anos de casa).

Trabalho em dia feriado – Além da eliminação de 3 ou 4 dias feriados (ainda subsistem dúvidas em relação ao 5 de Outubro), o pagamento do trabalho prestado nestes dias passa dos actuais 100% para 50%.

Despedimento por inadaptação – O acordo elimina o critério de inadaptação pela introdução de novas tecnologias e mantém os restantes: quebra na produtividade, risco para segurança ou saúde ou avarias repetidas. A grande diferença é que a empresa passa a poder usá-los ainda que não tenham havido modificações.

Banco de Horas – É alterado o regime actual, que remete para a negociação colectiva, pelo acordo individual do trabalhador (o actual código de trabalho não permite), situação que vai permitir maior pressão e chantagem sobre os trabalhadores. Esta velha ambição significa o aumento do horário de trabalho, que pode ir até 10h/dia e 50h/semana.

Não aceitamos o retrocesso civilizacional e social que decorre deste conjunto de medidas que mais uma vez são acordadas em nome da competitividade e produtividade. A competitividade e produtividade das empresas passa pela melhoria da organização e gestão das empresas e sectores, pelo valor acrescentado



dos produtos e serviços, pela inovação e modernização, pelo combate à economia paralela e pela motivação de quem trabalha.

A atitude que vamos assumir é de mobilização e esclarecimento dos trabalhadores a partir dos locais de trabalho, para dinamizar a resposta que se impõe dar a este ataque aos direitos e rendimentos dos trabalhadores.

Os trabalhadores ferroviários têm o dever de exigir que cada organização de trabalhadores se pronuncie acerca deste acordo e qual a sua atitude e acções a desenvolver. **Nós estamos a apelar aos trabalhadores para participarem na greve de 2 de Fevereiro, no quadro da luta das empresas públicas de transportes.**

LUTAS EM JANEIRO E FEVEREIRO

No sector de transportes, **estão marcadas greves para dia 2 de Fevereiro de 24h na CP, CP-CARGA e REFER, METRO LISBOA, CARRIS e STCP. Na SOFLUSA E TRANSTEJO a greve é de 3h por turno, sendo que a SOFLUSA paralisa nos mesmos moldes no dia 30 de Janeiro.**

No dia 1 de Fevereiro e integrada na luta dos transportes, terá lugar uma acção nacional de protesto nos diversos locais da EMEF.

Estas formas de luta vão ser encetadas pelos trabalhadores do sector de transportes contra a aplicação do acordo tripartido, contra o roubo dos salários, dos subsídios de férias e de natal, contra os despedimentos, contra a desregulamentação dos horários de trabalho, e por outro lado, pela negociação colectiva, pelo cumprimento dos AE's e pela salvaguarda dos postos de trabalho.

MANIFESTAÇÃO NACIONAL DIA 11 DE FEVEREIRO

Se razões havia já para os trabalhadores lutarem, elas aumentaram, a partir desta nova ofensiva governamental e patronal na forma do acordo da concertação social.

A CGTP marcou para o dia **11 de Fevereiro**, uma **Grande Manifestação Nacional**, para Lisboa, Praça do Comércio, que será antecedida de 4 pré-concentrações, às 15h, assim distribuídas:

- Restauradores** – Trabalhadores do distrito de Lisboa
- Martim Moniz** – Trabalhadores do distrito de Viana do Castelo, Braga, Bragança, Vila real, Porto, Aveiro.
- Cais do Sodré** – Trabalhadores do distrito de Setúbal
- STª Apolónia** – Trabalhadores dos restantes distritos.



Vamos nesta manifestação nacional transformar o Terreiro do paço no Terreiro do Povo.

Esclarecimento - A direcção lamenta que a empresa fornecedora das agendas não tenha cumprido os prazos que inviabilizou a sua entrega antes do fim do ano. De acordo com a última informação as mesmas serão entregues dia 19 de janeiro, pelo que serão distribuídas de imediato.

Quanto à página do Sindicato na «internet», por problemas técnicos a mesma está fora de serviço, esperando-se, num curto espaço de tempo a sua reposição.

Pelas duas situações pedimos desculpa e a melhor compreensão dos associados

A defesa dos interesses dos trabalhadores passa pela existência fortes, consequentes e coerentes nas posições que assumem.

A UGT mais uma vez demonstrou estar ao serviço dos interesses do grande patronato. A CGTP é a organização que luta e mobiliza os trabalhadores contra a brutal ofensiva em curso contra quem trabalha. Dá mais força á tua luta, sindicaliza-te no: **Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário**

